



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017**

**QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAINEL, SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.608.820/001-23, com sede e foro à Rua Basílio Pessoa nº 36, centro, na cidade de Painel, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor Flavio Antonio Neto da Silva, brasileiro, casado, fruticultor, residente e domiciliado na cidade de Painel, SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro, **SEBASTIÃO CARLOS DA ROSA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.085.378/0001-29, sediada em Painel, SC, nas margens da SC 439, km 01, Centro, CEP 88543-000 representada legalmente pelo Sr. Sebastião Carlos da Rosa, brasileiro, empresário individual, residente e domiciliado em Painel, SC, nas margens da SC 439, s/n, Centro, CEP 88543-000 doravante denominado **CONTRATADO**, amparados pelo disposto na Lei 8.666/93, tem entre si, contratado o seguinte:

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de construção de 2 boeiros (tipo mata burros), inclusive com fornecimento de material, nas metragens e dimensões declinadas na planilha descrita pelo serviço de engenharia do município, que faz parte deste contrato como anexo, pelo preço unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cláusula 2ª. O contratado prestará os serviços sob a denominação no período de 30 dias.

Cláusula 3ª. Caberá ao contratante, efetuar o pagamento dos serviços pactuados em uma única parcela por ocasião da conclusão dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal.

Cláusula 4ª. Este contrato será gerido pelo servidor Nivaldo Broering Alves, telefones 49-3235-0034.

Cláusula 5ª. As partes elegem o foro da Comarca de Lages, SC, para dirimir eventuais dúvidas inerentes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos.

Painel, SC, 03 de julho de 2017.

Flavio Antonio Neto da Silva

Contratante

Sebastião Carlos da Rosa

Contratado